



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 537/2025

Em, 14 / 03 / 2025.

Humberto de Souza
Responsável

INDICAÇÃO Nº162/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- INDICO A REGULAR COLETA DE LIXO NOS TAMBORES LOCALIZADOS NA ORLA DA PRAIA.

JUSTIFICATIVA

A beira-mar é o cartão postal da cidade e requer o devido cuidado. Moradores e principalmente comerciantes localizados na orla reclamam do acúmulo de lixo nos tambores, os quais não são coletados de maneira regular, ocasionando mau cheiro e proliferação de roedores.

Sugiro que o trator responsável pela limpeza da orla passe com maior frequência, principalmente nos locais onde há comércios e acúmulo maior de pessoas, como no restaurante "Arara Azul", por exemplo.

Uma cidade limpa, com praias organizadas é muito importante para o bem estar de todos.

Conceição da Barra - ES, 13 de março de 2025

Ramony Repeker Daher

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA

Constou no expediente

da 3ª Sessão Ordinária

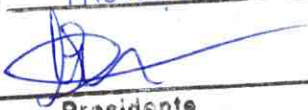
do dia 26/03/25.


[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/03/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IGP/CM/Nº 10/25

↑

Local no expediente
Nº _____
Data _____
Assinatura _____
Secretaria Legislativa